



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017/2024

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.**

Aos 01 de junho de 2021, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 7.297/2021, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 028/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO., de acordo com o Edital e Termo de Referências. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de 02 (duas) empresas, a saber:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
5885 Sim	DANIEL ALBERTO MARTINS DANIEL ALBERTO MARTINS	345.783.808-90	18.122.376/0001-34 336374628	Não
6708 Sim	WENDER LUIS BALTAZAR ME WENDER LUIS BALTAZAR	ME 200.546.248-94	26.855.328/0001-83 26676984	Sim

Cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as mesmas atenderam aos requisitos do Edital. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado as propostas que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
1	300.000.064	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	HR	3500	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1	6708	WENDER LUIS BALTAZAR ME		21,00	73.500,00	Classificado S
2	5885	DANIEL ALBERTO MARTINS		22,00	77.000,00	Classificado S

Em seguida o pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Negociada a redução dos preços da menor oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo que a seqüência de ofertas de lances e negociação, ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
1			300.000.064	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	HR	3500	
			Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	5885	DANIEL ALBERTO MARTINS		0,00	20,50	Lance
1	2	6708	WENDER LUIS BALTAZAR ME		0,00	20,00	Lance
2	1	5885	DANIEL ALBERTO MARTINS		0,00	19,50	Lance
2	2	6708	WENDER LUIS BALTAZAR ME		0,00	18,00	Lance
3	1	5885	DANIEL ALBERTO MARTINS		0,00	17,00	Lance
3	2	6708	WENDER LUIS BALTAZAR ME		0,00	16,50	Lance
4	1	5885	DANIEL ALBERTO MARTINS		0,00	15,00	Lance
4	2	6708	WENDER LUIS BALTAZAR ME		0,00	14,50	Lance
5	1	5885	DANIEL ALBERTO MARTINS		0,00	11,00	Lance
5	2	6708	WENDER LUIS BALTAZAR ME		0,00	10,50	Lance



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017/2024

6	1	5885	DANIEL ALBERTO MARTINS	0,00	10,00	Lance
6	2	6708	WENDER LUIS BALTAZAR ME	0,00		Declina
	1	6708	WENDER LUIS BALTAZAR ME	0,00		Declina (LC 123/2006)
		5885	DANIEL ALBERTO MARTINS	0,00	10,00	Finalizado

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando ao licitante e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	300.000.064 5885	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR DANIEL ALBERTO MARTINS	10,00	HR 3500 Aceito através de Lance

À medida que se encerrou os lances verbais para cada lote, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achada conforme, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais:

Item	5885 Código	DANIEL ALBERTO MARTINS CNPJ: 18.122.376/0001-34 RUA ANTONIO ROSENDO DA SILVA, 97, JERIQUEARA - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	300.000.064	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	HR	3500	10,00	35.000,00
		Total do Proponente				35.000,00

Ato contínuo, consultado, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto do presente Pregão aos licitantes conforme resultado acima constatado. Caberá à Administração adotar as medidas cabíveis para aquisição desses serviços. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

ClestonDonizete Lopes

Carlos Roberto de Souza

Representante: DANIEL ALBERTO MARTINS CPF.: 345.783.808-90 RG.: 336374628 Empresa: DANIEL ALBERTO MARTINS	Representante: WENDER LUIS BALTAZAR CPF.: 200.546.248-94 RG.: 26676984 Empresa: WENDER LUIS BALTAZAR ME
--	--